DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 03, 04, 07, 27, 28, 31, 32, 35, 55 e 56 do seu objeto à empresa AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R$25.156,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais),os itens 02, 06, 11, 15, 30, 34, 39 e 43 do seu objeto à empresa R.D. VELANI ELÉTRICA E RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, pelo valor total de R$3.596,00 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais), os itens 01, 05, 08, 10, 19, 20, 21, 29, 33, 36, 38, 47, 48 e 49 do seu objeto à empresa ALINE NICÁCIO ME pelo valor total de R$3.974,00 (Três mil, novecentos e setenta e quatro reais), os itens 09, 16, 17, 22, 37, 44, 45 e 50 do seu objeto à empresa RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, pelo valor total de R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) e os itens 12, 13, 14, 18, 23, 24, 25, 26, 40, 41, 42, 46, 51, 52, 53 e 54 do seu objeto à empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, pelo valor total de R$18.895,00 (Dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

São Joaquim da Barra, 29 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Outros atos oficiais

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, através da Assessoria Municipal de Saúde, comunica que, em obediência ao artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar relatório sobre financiamento das ações de saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no Primeiro Quadrimestre de 2018.

A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 06/06/2018 às 13:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra , 22 de maio de 2018.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO Nº. 001/2018

Partes: Município de São Joaquim da Barra e a Fundação Pio XII – Barretos

Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico 100% SUS, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal nº 895/2018 e a Lei nº. 8.666/93 (art. 116).

Vigência: 11/05/2018 à 31.12.2018.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser repassada em 08 parcelas observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Assinado: **Marcelo de Paula Mian** – Prefeito Municipal